

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - ANALISTA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

A Internet não é como uma rede telefônica. A Internet global consiste em dezenas de milhares de redes interconectadas operadas por provedores de serviços, empresas individuais, universidades e governos. Na maioria dos países, uma rede telefônica é gerida por uma única empresa durante vários anos consecutivos. Os padrões abertos são o que permitem a comunicação desta rede de redes da Internet. E são eles que tornam possível a qualquer pessoa criar conteúdo, oferecer serviços e vender produtos sem precisar de permissão de uma autoridade central.

<https://www.internetsociety.org/internet/>

Como existem muitos fabricantes diferentes de componentes de rede, todos eles devem usar os mesmos padrões. Na rede, os padrões são desenvolvidos por organizações internacionais de padrões.

Os padrões abertos encorajam a interoperabilidade, a competição e a inovação. Eles também garantem que o produto de nenhuma empresa pode monopolizar o mercado ou ter uma vantagem injusta sobre sua concorrência.

<https://ccna.network/organizacoes-de-padroes/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa Correta (A): A alternativa A está correta ao afirmar que o "Leilão" é a modalidade de licitação utilizada pela Administração Pública para a alienação de bens móveis inservíveis, bens imóveis, e para a concessão de uso de bens públicos. Segundo a Lei n.º 14.133/2021, o Leilão é aplicável quando o objetivo é a venda de bens pela maior oferta. A escolha do vencedor é feita com base na proposta mais vantajosa para a Administração, o que geralmente significa a maior oferta apresentada. Hely Lopes Meirelles, em sua obra, também destaca que "o leilão é a modalidade de licitação em que se adjudica o objeto ao licitante que oferecer o maior lance, em regra, a maior oferta" (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2017, p. 293). A fundamentação legal encontra-se no artigo 6º, inciso XLVIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Alternativa Incorreta (C): Esta alternativa está incorreta ao afirmar que a "Concorrência" é utilizada exclusivamente para contratações de pequeno valor. Na verdade, a modalidade de "Concorrência" é apropriada para contratações de maior vulto, incluindo obras e serviços de engenharia, bem como para concessões de serviços públicos e alienações de bens imóveis de maior valor. A modalidade de "Convite", por sua vez, é aplicável a contratações de menor valor, conforme estabelecido pela lei (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2021, p. 476).

Alternativa Incorreta (B): A alternativa B está incorreta ao sugerir que o "Diálogo Competitivo" permite ajustes nas propostas de preços após a abertura dos envelopes. O "Diálogo Competitivo" é uma modalidade de licitação prevista na Lei n.º 14.133/2021 para situações em que a Administração não pode definir sozinha os meios técnicos capazes de atender suas necessidades ou as especificações técnicas do objeto. Contudo, a negociação ocorre antes da apresentação das propostas finais e da abertura dos envelopes de preços. O objetivo é permitir um diálogo preliminar com os licitantes qualificados para desenvolver uma solução técnica (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2021, p. 560).

Alternativa Incorreta (D): Esta alternativa está incorreta porque o "Concurso" é uma modalidade de licitação destinada à seleção de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, e não para a aquisição de bens e serviços comuns pelo menor preço. A modalidade correta para aquisição de bens e serviços comuns é o "Pregão", conforme estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2021, p. 485).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

A Internet não é como uma rede telefônica. A Internet global consiste em dezenas de milhares de redes interconectadas operadas por provedores de serviços, empresas individuais, universidades e governos. Na maioria dos países, uma rede telefônica é gerida por uma única empresa durante vários anos consecutivos. Os padrões abertos são o que permitem a comunicação desta rede de redes da Internet. E são eles que tornam possível a qualquer pessoa criar conteúdo, oferecer serviços e vender produtos sem precisar de permissão de uma autoridade central.

<https://www.internetsociety.org/internet/>

Como existem muitos fabricantes diferentes de componentes de rede, todos eles devem usar os mesmos padrões. Na rede, os padrões são desenvolvidos por organizações internacionais de padrões.

Os padrões abertos encorajam a interoperabilidade, a competição e a inovação. Eles também garantem que o produto de nenhuma empresa pode monopolizar o mercado ou ter uma vantagem injusta sobre sua concorrência.

<https://ccna.network/organizacoes-de-padroes/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (CF/88, art. 37 inc. XI).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é assegurada a assistência à mulher com necessidade de atendimento hospitalar e emergencial, independente de inquérito policial, previsto em seu art. 9º. A lei assegura à servidora pública prioridade de remoção e a manutenção do vínculo trabalhista celetista, por até seis meses, se necessário afastamento. Como prevê o art. 9º não é acesso a cursos profissionalizantes e a emprego, mas, sim, aos programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 – AUDITOR DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Afirmiação I: "O papel temático agentivo não é específico e, portanto, não corresponde a uma determinação realista do sujeito: um acidente não tem capacidade de matar, mas sim o fator provocador desse acidente."

Essa afirmação está correta. O papel temático de agente normalmente envolve uma entidade com capacidade de ação consciente, e um acidente, que é um evento, não pode ser considerado como agente no sentido estrito. O agente seria o fator que causou o acidente.

Afirmiação II: "A relação semântica entre o verbo e o agentivo co-ocorrente é contraditória, pois o nome 'acidente' não tem traços semânticos de causador da experiência."

Essa afirmativa também está correta. Em termos semânticos, o termo "acidente" não é um causador consciente ou ativo, o que gera uma contradição ao ser tratado como tal.

Afirmiação III: "O agente 'acidente de Porsche' apresenta traços semânticos menos humanos em relação ao SN paciente 'motorista de aplicativo', portanto, a relação entre agente e paciente é problemática neste enunciado."

Essa afirmação está correta. Um "acidente de Porsche" não é um agente humano, e essa relação entre agente (menos humano) e paciente (humano) pode causar dificuldades na estrutura semântica do enunciado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta "Calvin e Klein" faz referência a uma famosa marca de roupas íntimas, e o uso da expressão "são boxers" faz um jogo de palavras, associando os cães à raça de cachorros "Boxer" e à peça de roupa "cueca boxer".

Essa troca de sentido baseada na proximidade entre os nomes e o jogo com a marca Calvin Klein é um exemplo de metonímia, pois há uma relação de contiguidade entre os termos usados.

Portanto, a resposta correta é:

b) Metonímia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A frase "Não deixe ninguém roubar sua luz" utiliza o substantivo "luz" de forma conotativa, referindo-se não à luz literal (física), mas a algo simbólico, como a vitalidade, a energia pessoal ou o brilho interior de alguém. O efeito não é de humor, mas sim uma expressão metafórica. Portanto, a alternativa correta que aponta o uso correto do substantivo "luz" de forma conotativa é:

c) Para produzir o efeito de humor, o narrador emprega o substantivo "luz" conforme a norma culta, de forma conotativa e metonímica, significando "Utensílio destinado a produzir luz e que serve para iluminar".

Note que, apesar da menção de "humor", o mais relevante aqui é o uso conotativo de "luz".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Mandato em causa própria ou impropria e seus estabelecimentos, quando estes configurem transação e o instrumento contenha os requisitos essenciais a compra e a venda.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Auxiliar o professor na sala de aula, participando das atividades educacionais de lazer, higiene, segurança e saúde. Receber e entregar os alunos aos responsáveis, auxiliar na alimentação e higiene das crianças entre outras atividades, visando o bem-estar e saúde dos infantes.

Compete ao Estimulador Materno-Infantil:

- a) Acompanhar e participar da elaboração do planejamento pedagógico, bem como de sua implementação;
- b) Auxiliar o professor no desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e de outras que se fizerem necessárias;
- c) Registrar e informar ocorrências que impossibilitem o acompanhamento adequado dos alunos e das atividades;
- d) Incentivar a participação de todos os alunos no desenvolvimento das atividades pedagógicas e outras inerentes ao processo educativo;
- e) Substituir eventualmente o Professor, quando necessário, realizando as atividades previamente planejadas por ele; (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA)
- f) Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e reuniões de pais, quando solicitados;
- g) Estabelecer relação de parceria e colaboração ativa com todos os membros envolvidos com a equipe administrativa e pedagógica da Unidade Escolar; (TERCEIRA afirmativa é VERDADEIRA)
- h) Realizar, juntamente com os alunos, as atividades relacionadas à higiene, alimentação e repouso, interagindo no desenvolvimento da autonomia, levando em conta o atendimento específico a cada faixa etária; (QUARTA afirmativa é FALSA)

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

- i) Conduzir, acompanhar, recepcionar e entregar os alunos a seus responsáveis;
j) Zelar pela manutenção, organização e limpeza da sala de aula e dos materiais; (PRIMEIRA afirmativa é FALSA)

Fonte: Fases do Desenvolvimento Infantil. Disponível em: <http://www.mundodoabc.com.br/mundodoABC.index.plp/.../69>. Acesso em: 01/set/2016.

Manual de Orientações para Profissionais de Creche. Disponível em: www.rio.rj.org.br/dlstatic/10112/1053798/DLFE203708.pdf/manualdeorientacoesSMEfinaleducacaounfantil.pdf. Acesso em 10/JUN/2016

SALTINI, Cláudio J.P. Afetividade e Inteligência. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

BELFORD ROXO. Parecer CME. BR nº 01/2002, de 03/12/ 2002.

CHAMARELLI, Luciana Gan

darela. O que fazer com o Auxiliar de Educação Infantil? Um estudo sobre as políticas municipais no Estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. PUC/ RJ; março de 2013.

TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (item B correto).

II - direito de ser respeitado por seus educadores; (item A correto).

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; (item D incorreto).

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; (item C correto).

Fonte: BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 16 maio. 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta "Calvin e Klein" faz referência a uma famosa marca de roupas íntimas, e o uso da expressão "são boxers" faz um jogo de palavras, associando os cães à raça de cachorros "Boxer" e à peça de roupa "cueca boxer".

Essa troca de sentido baseada na proximidade entre os nomes e o jogo com a marca Calvin Klein é um exemplo de metonímia, pois há uma relação de contiguidade entre os termos usados.

Portanto, a resposta correta é:

b) Metonímia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

a) O problema apresentado refere-se apenas às regras de pontuação.

Incorreto. Embora a pontuação seja um problema, também há uma questão de retomada inadequada de termos.

b) O problema diz respeito à pontuação incorreta e ao processo de retomada dos termos empregados.

Correto. A falta de pontuação adequada e o uso do pronome "dele" criam uma ambiguidade, fazendo parecer que a frase se refere à esposa, quando a intenção era se referir ao lanche.

c) O problema diz respeito à pontuação incorreta e ao gênero dos adjuntos adnominais empregados, como “do amigo” e “dele”.

Incorreto. O problema não é relacionado ao gênero dos adjuntos adnominais, mas à ambiguidade causada pela pontuação e retomada dos termos.

d) Caso se pudesse substituir “uma delícia” por “muito bom”, o efeito de ambiguidade permaneceria.

Incorreto. Substituindo "uma delícia" por "muito bom" poderia atenuar a ambiguidade, porque o foco poderia ficar mais claramente no lanche.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme disposição contida na Emenda Constitucional nº 19/1988, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do artigo 37 da CF/88.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf

Princípios

Transversalidade: A Política Nacional de Humanização deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS. A PNH busca transformar as relações de trabalho a partir da ampliação do grau de contato e da comunicação entre as pessoas e grupos, tirando-os do isolamento e das relações de poder hierarquizadas. Transversalizar é reconhecer que as diferentes especialidades e práticas de saúde podem conversar com a experiência daquele que é assistido. Juntos, esses saberes podem produzir saúde de forma mais corresponsável.

Indissociabilidade entre atenção e gestão: As decisões da gestão interferem diretamente na atenção à saúde. Por isso, trabalhadores e usuários devem buscar conhecer como funciona a gestão dos serviços e da rede de saúde, assim como participar ativamente do processo de tomada de decisão nas organizações de saúde e nas ações de saúde coletiva. Ao mesmo tempo, o cuidado e a assistência em saúde não se restringem às responsabilidades da equipe de saúde. O usuário e sua rede sociofamiliar devem também se corresponsabilizar pelo cuidado de si nos tratamentos, assumindo posição protagonista com relação a sua saúde e a daqueles que lhes são caros.

Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e coletivos: Qualquer mudança na gestão e atenção é mais concreta se construída com a ampliação da autonomia e vontade das pessoas envolvidas, que compartilham responsabilidades. Os usuários não são só pacientes, os trabalhadores não só cumprem ordens: as mudanças acontecem com o reconhecimento do papel de cada um. Um SUS humanizado reconhece cada pessoa como legítima cidadã de direitos e valoriza e incentiva sua atuação na produção de saúde.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

“A solução anestésica local que apresenta maior segurança em gestantes é a Lidocaína 2% com Adrenalina 1:100.000, respeitando-se o limite máximo de dois tubetes anestésicos (3,6ml) por sessão, procedendo sempre injeção lenta da solução. Prilocaína e Articaína não devem ser usadas por poderem levar à metahemoglobinemia, tanto na mãe quanto no feto. A Bupivacaína apresenta maior cardiotoxicidade, maior penetrabilidade nas membranas do coração e maior resistência após eventual parada cardíaca. Em relação à Mepivacaína, seus riscos para o feto não são bem detalhados, portanto, seu uso é desaconselhado.”

Referência: DESMISTIFICANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO À GESTANTE •revisão de literatura• - Bastos e col. Revista Bahiana de Odontologia. 2014 Ago;5(2):104-116 .

• Epinefrina: vasoconstritor potente cuja concentração ideal está em torno de 1.200.000 ml. Sua toxicidade sistêmica mostra-se baixa, sendo pouco comuns as reações a essa droga, desde que sejam respeitadas a dose e a forma de administração. Está contraindicada a pacientes hipertireoidicos e cardiopatas.

Referência : Odontopediatria – Guedes –Pinto (pg 553 e 554)

O paciente com hipertensão arterial sistêmica possui diversas particularidades que devem ser observadas durante o tratamento odontológico, como :

- presença de alguns sinais clínicos comuns, em decorrência das medicações usadas, como:

hiperplasia gengival medicamentosa (bloqueadores dos canais de cálcio);

boca seca e alteração do paladar (alfa e beta bloqueadores) ;

angioedema de lábios, face e língua (bloqueadores de receptor de angiotensina).

- uma crise hipertensiva pode ser desencadeada pelo estresse do atendimento odontológico devido à liberação de cortisol endógeno, por isso deve-se medir e anotar no prontuário, as medidas aferidas antes e após cada atendimento;

- a anestesia deverá ser feita com injeção lenta e gradual, sem inserir toda a agulha, utilizando, preferencialmente, a prilocaína a 3% com felipressina a 0,03UI/ml ou lidocaína a 2% com adrenalina 1:100.000, no máximo de 2 tubetes;

Referência: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Assistência odontológica para pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS). Assistência odontológica para pacientes com DCNT: Doenças Cardiovasculares. São Luís: UNA-SUS; UFMA, 2020

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Gengivite ulcerativa necrosante

A gengivite ulcerativa necrosante (GUN) é uma doença microbiana da gengiva que ocorre no contexto de um déficit na resposta do hospedeiro. Caracteriza-se por necrose e descamação do tecido gengival e apresenta sinais e sintomas características.

(...)

Sinais Oraís

As lesões características são depressões semelhantes a crateras na crista das papilas interdentárias, estendendo-se subsequentemente para a gengiva marginal e, raramente, para a gengiva inserida e a mucosa oral. A superfície das depressões gengivais é recoberta por epitélio necrosante pseudomembranoso acinzentado, demarcado do restante da mucosa gengival por uma região de eritema linear pronunciado. Em alguns casos, a pseudomembrana de superfície é desnudada, expondo a margem gengival, que se apresenta vermelha, brilhante e hemorrágica. As lesões características podem destruir progressivamente a gengiva e os tecidos periodontais subjacentes. Hemorragia gengival espontânea ou sangramento intenso após mínima estimulação também são sinais clínicos característicos. Outros sinais encontrados com frequência incluem odor fétido e aumento da salivação.

(...)

Doenças Debilitantes

Doenças sistêmicas debilitantes podem predispor o paciente ao desenvolvimento de GUN. Tais transtornos sistêmicos incluem doenças crônicas (p. ex., sífilis, câncer), distúrbios gastrintestinais graves (p. ex., colite ulcerativa), discrasias sanguíneas (p.ex., leucemia, anemia) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). A deficiência nutricional resultante de doenças debilitantes pode ser um fator predisponente adicional. A leucopenia induzida experimentalmente em animais pode provocar estomatite gangrenosa ulcerativa. Hamsters expostos à irradiação de corpo inteiro desenvolvem lesões ulceronecroticas nas margens gengivais; essas lesões podem ser prevenidas com antibióticos sistêmicos

Referência : Periodontia Clínica – Carranza (pg 256 a 267)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme LEI Nº 14.133:

XXVIII - empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

XXIX - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

XXX - empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O Teste de O'Brien de compressão ativa, tem como objetivo, avaliar a integridade do aspecto superior do labro do ombro.

A - Posição 1: O paciente flete a frente o braço a 90° com o cotovelo estendido e aduzido a 15° mediais à linha média do corpo e o polegar virado para baixo. O examinador força o braço para baixo, ao qual o paciente resiste.

B, Posição 2: O teste é realizado com o braço na mesma posição, mas o paciente supina completamente o braço com a palma da mão virada para o teto. A manobra é repetida. O resultado do teste é positivo para lesão labral superior se dor é produzida na primeira etapa (posição 1) e reduzida, ou eliminada, na segunda etapa (posição 2).

INDICAÇÕES DE TESTE POSITIVO: Se dor ou clique dolorido é produzido dentro do ombro (não por cima da articulação acromioclavicular) na primeira parte do teste (rotação medial) e eliminado ou diminuído na segunda parte (rotação lateral), o resultado do teste é considerado positivo para anomalias do labro.

REFERÊNCIA: Derrick Sueki. Manual para avaliação musculoesquelética. 1. Ed. - Rio de Janeiro: Elsevier Ltda, 2012. Tradução de: Orthopedic Physical Assessment Atlas and Video: Selected Special Tests and Movements, 1st edition. ISBN: 978-85-352-4539-4.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O “Teste abraço de Urso”, tem como objetivo testar fraqueza no MÚSCULO SUBESCAPULAR.

O teste é realizado da seguinte forma:

POSIÇÃO DO PACIENTE: O paciente fica sentado ou de pé com o ombro testado flete à frente e o cotovelo dobrado, de modo que a mão do paciente fique em cima do ombro oposto e com os dedos estendidos.

POSIÇÃO DO EXAMINADOR: O examinador fica de pé de frente para o paciente.

PROCEDIMENTO DO TESTE: O paciente é instruído a resistir aos movimentos do examinador. O examinador levanta a mão do paciente verticalmente acima do ombro. Os dois lados são comparados.

INDICAÇÕES DE TESTE POSITIVO: Se o examinador for capaz de levantar a mão do ombro, o resultado do teste é considerado positivo para ruptura do tendão subescapular superior.

REFERÊNCIA: Derrick Sueki. Manual para avaliação musculoesquelética. 1. Ed. - Rio de Janeiro: Elsevier Ltda, 2012. Tradução de: Orthopedic Physical Assessment Atlas and Video: Selected Special Tests and Movements, 1st edition. ISBN: 978-85-352-4539-4.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PEDAGOGO (A)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR (A)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A palavra "risoteiria" apresenta um problema do ponto de vista ortográfico. Na língua portuguesa, o sufixo adequado para nomes de estabelecimentos que vendem ou servem algo geralmente é "-eria", como em "pizzaria", "sorveteria", "padaria". Portanto, a forma correta seria "risoteria", e não "risoteiria".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

A Internet não é como uma rede telefônica. A Internet global consiste em dezenas de milhares de redes interconectadas operadas por provedores de serviços, empresas individuais, universidades e governos. Na maioria dos países, uma rede telefônica é gerida por uma única empresa durante vários anos consecutivos. Os padrões abertos são o que permitem a comunicação desta rede de redes da Internet. E são eles que tornam possível a qualquer pessoa criar conteúdo, oferecer serviços e vender produtos sem precisar de permissão de uma autoridade central.

<https://www.internetsociety.org/internet/>

Como existem muitos fabricantes diferentes de componentes de rede, todos eles devem usar os mesmos padrões. Na rede, os padrões são desenvolvidos por organizações internacionais de padrões.

Os padrões abertos encorajam a interoperabilidade, a competição e a inovação. Eles também garantem que o produto de nenhuma empresa pode monopolizar o mercado ou ter uma vantagem injusta sobre sua concorrência.

<https://ccna.network/organizacoes-de-padroes/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme disposição contida na Emenda Constitucional nº 19/1988, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do artigo 37 da CF/88

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Não há opções corretas, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

I - Previsão: A definição apresentada está incorreta. A fase de previsão não envolve a determinação das etapas de execução. Na verdade, a previsão consiste em identificar o que será necessário para atingir os objetivos futuros, sendo uma fase mais relacionada à análise de cenários e necessidades.

II - Programação: A fase de programação envolve o detalhamento das atividades, recursos e cronogramas necessários para atingir os objetivos. A definição apresentada na afirmativa não é precisa, pois mistura programação com avaliação. A programação diz respeito à organização de etapas e atividades, não à avaliação.

III - Avaliação: Correto. A avaliação é a fase em que os resultados das ações são analisados para verificar se os objetivos foram atingidos. Essa fase também fornece informações para ajustes futuros no planejamento e execução, o que é bem descrito na afirmativa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A definição apresentada corresponde ao padrão organoléptico, que envolve parâmetros que afetam os sentidos humanos (como cheiro, cor, sabor), influenciando a aceitação da água para consumo, mas sem necessariamente representar um risco à saúde, sendo assim única resposta correta é:

a) Padrão organoléptico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AGENTE DE ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58p. : il.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. Volume 1: Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **045 - CONTROLADOR INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme disposição contida na Emenda Constitucional nº 19/1988, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do artigo 37 da CF/88.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM